



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DECRETO Nº 1112/2015

SÚMULA: Nomeia os membros que compõe a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos na Lei nº 451/2015 de 02 de junho de 2015, que cria os componentes do município do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional o SISAN e define parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do Decreto nº 1100/2015 de 05 de novembro de 2015, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN do município de Guapirama, conforme abaixo:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Janice Klein Garcia Alonso

SUPLENTE: Kellen Cristina de Jesus

Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: Elcio Chagas de Oliveira

SUPLENTE: João Roberto dos Santos Ribeiro Silva

Representante do Departamento Municipal de Educação

TITULAR: Claudinei Scatambuli

SUPLENTE: Vanessa Mendes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal